



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 060/2021 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 060/2021  
Livro 01 Folhas 04-V  
Prainha (PA), 29 / 09 / 2021  
*Joseane Ferreira Lima*  
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do vereador da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)**, que se deslocará para a agenda oficial no período de 30/09 a 11 de outubro de 2021, com escala no Município de Santarém – PA para participar do I Seminário de capacitação da AMUT para vereadores da Região Oeste do Pará, em Brasília - DF juntos aos Gabinetes dos Senadores Paulo Rocha e Plínio Valério para tratar de questões relativas ao município. E na Capital do Estado - Belém para participar de reunião no Órgão da Polícia Civil do Estado do Pará e demais Órgãos.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 29 de setembro 2021.

*ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA*  
VEREADOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de setembro de 2021.

*Yarany Andrade Alvarenga*  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP